



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XVII Jornada de Pesquisa

ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E A INTERNALIZAÇÃO DE CUSTOS AMBIENTAIS NA ATIVIDADE DA SUINOCULTURA¹

Rosicler Alonso Backes², Sandra Vicenci Fernandes³.

¹ Projeto de Pesquisa - Curso de Pós-graduação stricto sensu Mestrado em Desenvolvimento da Unijui.

² Aluna do Curso de Mestrado em Desenvolvimento pela UNIJUI; Bolsista Capes; Eng^a. Agrônoma; Pós-graduada em Gestão Ambiental; rosialonsobackes@gmail.com.

³ Profa Dra Orientadora DEAg-Departamento de Estudos Agrários UNIJUI; Profª do Curso de Pós-graduação stricto sensu em Desenvolvimento; Área de Concentração: Gestão de Organizações e Desenvolvimento - UNIJUI; sandravf@unijui.edu.br.

Resumo

A suinocultura passou por grandes transformações nas últimas décadas, na área tecnológica, científica e comercial, alavancando o crescimento da atividade, concentrando-se em algumas regiões do Brasil, especialmente no Sul. O Rio Grande do Sul conta com um rebanho de mais de 6 milhões de cabeças (ACSURS), enquanto que a população do estado é mais de 10,6 milhões de habitantes, correspondendo a uma relação de 1 suíno para 1,76 habitantes. Como forma de regular o impacto ambiental das atividades econômicas, o licenciamento ambiental se constitui num dos principais instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Esse instrumento tem por objetivo assegurar a qualidade ambiental, na medida em que estabelece um conjunto de normas e regras para as atividades potencialmente poluidoras. Entretanto, a capacidade dos produtores agropecuários de se adequarem a tais normas é muito variável e dependente de um conjunto de fatores. Sabe-se que, o ajustamento ambiental representa um custo elevado em investimentos e adequação de instalações, nem sempre assimilável pela baixa capacidade de investimentos dos produtores, aliado à necessidade de assistência técnica especializada. Como resultado, inúmeras propriedades ainda exercem a atividade com adequações mínimas e, conseqüentemente geram impactos que acabam por incidir sobre toda a sociedade. Surge então a preocupação em mitigar os danos provenientes da elevada geração de resíduos de suínos em confinamento, que são poluentes do ar, água e solo. Partindo-se dessa premissa abre-se a discussão da internalização dos custos ambientais na atividade, através da análise de seus impactos ambientais e da necessária adequação, com perspectivas ao desenvolvimento sustentável. A crescente preocupação da sociedade com a conservação dos recursos naturais, nos coloca um posicionamento crítico em relação a atividade e seu desenvolvimento, deixando evidente que a mesma deve prestar atenção aos princípios legais. O desafio está na simultaneidade do agricultor “produzir” e “conservar”, considerando os custos ambientais envolvidos como parte de políticas de desenvolvimento e sustentabilidade. Faz-se necessário a adequação ambiental internalizando as externalidades causadas pela atividade de produção e consumo que incidem sobre o meio ambiente e, conseqüentemente, sobre toda a sociedade.





Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XVII Jornada de Pesquisa

Palavras-chave: impactos ambientais, licenciamento ambiental, internalização.

Introdução

Na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul, a suinocultura tem importância econômica em grande escala, presente fortemente desde o período inicial da colonização nessa região e também em função da expansão dessa matriz produtiva nos últimos anos, representando uma das principais fontes de renda para os agricultores. Por outro lado a criação intensiva se constituiu em problemas para o meio ambiente quando os dejetos são mal manejados, inclusive lançados in natura em corpos hídricos ou solo.

A carne suína é a mais consumida no mundo. A suinocultura brasileira movimenta cerca de US\$ 1,56 bilhões anuais, é praticada em 46,5% das 5,8 milhões de propriedades rurais do Brasil, das quais 80% possuem área inferior a 100 ha, daí sua grande importância como fonte de renda e de estabilidade social. A suinocultura brasileira teve um considerável ganho tecnológico nos últimos 30 anos, o plantel cresceu em apenas 9,6%, enquanto a produção de carne aumentou em 261%, revelando um importante ganho de produtividade.

Na mesma escala foi o crescimento da carga poluidora. Por ser uma atividade intensiva em uso de insumos, água e utilizam alimentos de elevado conteúdo energético, a suinocultura tem com subprodutos alta quantidade de dejetos, frequentemente distribuídos em uma pequena área, com alto potencial poluidor (dejetos, carcaças, restos de medicamentos e de ração). Cada suíno produz em média 10 litros de dejetos líquidos por dia representando uma enorme carga de águas residuárias provenientes da suinocultura. A situação atual é contraditória: de um lado, é necessário manter os produtores no campo de outro, a adequação da produção econômica dos pequenos produtores às exigências da Legislação Ambiental cobra altos investimentos, muitas vezes acima da capacidade de pagamento desses mesmos produtores de quem a sociedade exige a internalização desses custos.

Os instrumentos de controle ambiental foram propostos pela Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), essencialmente com o objetivo de chegar a um equilíbrio entre atividades produtivas e degradação ambiental. Nesse sentido, o licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras é um dos principais instrumentos da PNMA. Entretanto, ainda há uma relativa distância entre a efetiva ação deste instrumento e a realidade das propriedades rurais, em especial aquelas voltadas à atividade suínica de pequeno porte. A ausência de licenciamento nestas propriedades, ainda representa um risco ao ambiente e à sociedade, resultando na contaminação dos recursos naturais como a água, sendo deslocados por vezes a locais distantes da atividade produtiva.

Todo processo de crescimento, para ser considerado sustentável, não deveria transpor, os limites ambientais, tanto de absorção de rejeitos do processo produtivo, como da regeneração dos recursos, o que consiste em respeitar sua capacidade de suporte. Optar por um alinhamento em direção à sustentabilidade da atividade será adotar uma orientação adequada para a conservação do meio ambiente paralelamente ao desempenho econômico, tendo por objetivo maior, assegurar qualidade de vida a todos. Entretanto, a adequação ambiental da atividade representa um novo fator de custos à suinocultura, no qual estão implicados não só o atendimento a requisitos legais como também a



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XVII Jornada de Pesquisa

responsabilidade socioambiental dos produtores e das empresas integradoras. O efeito negativo gerado pelos dejetos de suínos, lançados ao ambiente de forma imprópria, em muitos casos tem sido ignorado pelos produtores, fato agravado pela insuficiência de atuação por parte dos órgãos de fiscalização.

Embora o licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras seja um efetivo instrumento da PNMA para assegurar qualidade ambiental, muitas situações fogem ao controle dos órgãos fiscalizadores, quer por questão de escala, no caso de produções em pequena escala, ou quer pelo número de estabelecimentos e amplitude de dispersão territorial da atividade. Portanto, fãz-se necessário não só do reconhecimento das externalidades ambientais do processo de produção, mas sim de sua efetiva internalização econômica. Internalizar os custos ambientais significa reconhecer que o custo da degradação ambiental e do consumo de recursos naturais, não tem sido computado no processo produtivo da suinocultura.

Internalizar essas externalidades negativas da suinocultura significa incluir custos, causados pela poluição da atividade, como por exemplo, no caso da poluição da água pelo lançamento de dejetos não tratados, quem paga pela contaminação da água? As integradoras ou os produtores, ou ainda, a comunidade? Investir na adequação da atividade representa atribuir ao produtor o preço do evitamento da poluição. Se o acesso aos produtos gerados pela suinocultura, bem como o os benefícios econômicos apropriados pela agroindústria e integradoras são de interesse de diferentes segmentos da sociedade, será que compete unicamente ao produtor arcar com os custos do ordenamento ambiental?

Uma vez que a poluição gerada nessa atividade interfere na qualidade de vida de uma parcela significativa da sociedade e afeta bens comuns como a água, entende-se que a responsabilidade pela atenuação dos impactos ambientais deve se estender aos demais elos da cadeia, especialmente às integradoras. Isso significa ampliar a abrangência do princípio usualmente adotado do “usuário pagador”, ou seja, quem polui, ou faz uso indireto da poluição, paga pelos custos externos causados a terceiros.

A internalização na atividade da suinocultura seria compartilhar os custos da adoção ou incorporação de padrões ambientais vigentes na da legislação ambiental, para que a atividade cumpra com as necessárias ações rumo ao atingimento da dimensão ambiental da sustentabilidade. Conhecer e caracterizar a realidade da produção suinícola de um município de região Noroeste do RS pode auxiliar na construção de propostas de mitigação dos impactos da atividade, aspecto de interesse de toda sociedade.

Metodologia

O presente trabalho constitui-se numa revisão bibliográfica e documental acerca dos impactos ambientais decorrentes da suinocultura e de também da sistematização de experiência profissional, no exercício da atividade de licenciamento ambiental de propriedades rurais da região noroeste do estado do Rio Grande do Sul.

Resultados e Discussão





Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XVII Jornada de Pesquisa

Para que a atividade da suinocultura mantenha as altas taxas produtivas em pequenos espaços de área, incentivados e exigidos muitas vezes pelas integradoras, e também para que continue sendo alternativa de renda para a propriedade rural e consequentemente assegurando seu papel social, mantendo a mão de obra familiar no campo, um preço terá que ser pago para a manutenção dos recursos naturais impactados, tais como os rios, vertentes, a qualidade do ar e para recuperação dos solos.

O problema da descarga dos dejetos é cumulativo. O ambiente possui uma capacidade de suporte natural que pode absorver um certo nível de poluentes orgânicos e inorgânicos. Se esse nível for excedido poderá resultar na deterioração da qualidade das águas e das plantas e em distúrbios químicos, físicos e biológicos do solo (SEGANFREDO, 2004).

A poluição é resultado do conjunto de unidades produtivas de uma região e é variável em cada propriedade, caracterizada pelo tipo de granja (unidade de terminação, leitões ou ciclo completo), o manejo utilizado para tratamento e disposição dos dejetos, o porte do empreendimento (pequeno, médio ou grande), os quais determinaram a magnitude da poluição lançada ao meio ambiente.

As figuras 1 a 4 são registros de diversas situações decorrentes da disposição inadequada de dejetos de suínos, como também problemas nas construções, via de regra, mal dimensionadas e sem licenciamento ambiental.

Figura 1 e 2: Impactos negativos à fauna aquática decorrentes do lançamento de dejetos de suínos sem tratamento em corpos hídricos. Região Noroeste, RS, 2012.



SALÃO DO CONHECIMENTO 2012

XX Seminário de Iniciação Científica
XVII Jornada de Pesquisa
XIII Jornada de Extensão

II Mostra de Iniciação Científica Júnior
II Seminário de Inovação e Tecnologia

Tecnologia social
Sustentabilidade
Erradicação da pobreza

Agência
CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FAPERGS
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

Departamento
VRPGPE
Vice-Reitoria de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

UNIJUI
UNIVERSIDADE DO PAMPAIS

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XVII Jornada de Pesquisa



Figura 3 e 4. Impactos negativos à fauna aquática decorrentes de esterqueiras mal dimensionadas ou de seu esvaziamento em recursos hídricos. Região Noroeste, RS, 2012.

SALÃO DO CONHECIMENTO

XX Seminário de Iniciação Científica
XVII Jornada de Pesquisa
XIII Jornada de Extensão

II Mostra de Iniciação Científica Júnior
II Seminário de Inovação e Tecnologia

2012



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XVII Jornada de Pesquisa



Conclusões



Para uma VIDA de CONQUISTAS



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XVII Jornada de Pesquisa

A linha de pesquisa na qual se insere este trabalho se concentra no desenvolvimento local e gestão do agronegócio, destacando o desenvolvimento rural, a sustentabilidade, planejamento e gestão ambiental. Espera-se melhor compreender as alternativas ora em curso para atenuar os impactos ambientais causados pela atividade, como o tratamento dos dejetos por processos convencionais, a viabilidade da produção do biogás, como uma fonte energética e também com o aproveitamento como biofertilizante para os solos, considerando os padrões da legislação ambiental e assim contribuindo para a tomada de decisão nas propriedades agrícolas.

Fica clara a enorme pressão ambiental da atividade, decorrente da carga poluente gerada pela disposição nem sempre adequada dos dejetos, por integrações cada vez maiores em espaços reduzidos, tornando-se necessária uma gestão urgente, não só relativa à adequação ambiental das propriedades, mas também, no monitoramento da capacidade de suporte do ambiente no entorno das áreas produtoras, buscando quantificar os danos ambientais e contabilizá-los. Também fica evidente a fragilidade do instrumento de comando e de controle, o licenciamento ambiental, em mensurar esses danos para que sejam totalmente ou parcialmente feitas as compensações da poluição ambiental gerada, visando à sustentabilidade na atividade da suinocultura.

Agradecimentos

Agradeço ao Curso de Pós-graduação stricto sensu em Desenvolvimento – UNIJUI e a CAPES.

Referências Bibliográficas

- GUIMARÃES, P.C.; DEMAJOROVIC, J.; OLIVEIRA, R.G. Estratégias empresariais e instrumentos econômicos de gestão ambiental. Revista Administração Empresarial. São Paulo, set/out.1995.
- KONZEN, E. A. Manejo e utilização de dejetos suínos. Concórdia: EMBRAPA-CNPSA, 1983, 32 p.
- OLIVEIRA, J. A. P. de. Sustentabilidade e responsabilidade social. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- PERDOMO, C. C. Impacto ambiental causado pelos dejetos suínos. Porto Alegre: FEPAM, 1997. 7p.